



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE – RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ORÇAMENTO SIGILOSO

*Edital de Pregão Eletrônico que tem por objeto para aquisições de **MEDICAMENTOS MATERIAIS** médico hospitalares para atendimento das demandas da saúde e dos programas do município na Secretaria da Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE /RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço e será julgado por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página do site da Prefeitura Municipal de Erval Grande/RS, <https://www.ervalgrande.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES> ou diretamente em www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até **28 de junho, até às 08h30min** (horário de Brasília), no site supramencionado.

Abertura das Propostas: 08:30h (horário de Brasília).

O início da Sessão de Lances será no **dia 28 de junho de 2022, às 08h31min** (horário de Brasília), no site supramencionado.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregoeiro, Sr. Fabrício Nunes e a equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 058/2016.

Endereço: Av. Capitão Batista Grando, número 242, Erval Grande /RS, CEP 99.750-000.

Email: adm.ervalgrande@gmail.com

Telefone: (54) 3375 1114 ou (54) 3375 1331.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei Federal n.º 12.527/2011, art. 7º, § 3º, e no art. 15 do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Poderão participar desta licitação, as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação e estiverem devidamente credenciadas no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

A participação na presente licitação implica a aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o aquisição dos bem relacionado no Anexo I – Termo de Referência, observadas as especificações ali estabelecidas.

Constitui o objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos e materias médico hospitalar para atendimento das demandas da saúde e dos programas do município na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência que integra este edital.

As aquisições ofertadas deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade.

A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional ao **CONTRATANTE**.

As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência são estimativas, não obrigando a Administração pela aquisição total.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email adm.ervalgrande@gmail.com.

É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do Pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta, com a indicação completa do produto ofertado, marca, referências e demais dados técnicos, sendo que o não cumprimento desclassificará a empresa licitante, bem como, com a indicação do valor unitário e total do item, englobando a tributação, os custos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

Observação 1: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 03 (Três) casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Observação 2: Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegíveis, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste edital:

Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02 (**Modelo Anexo IV**).

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da **Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social**, emitida pelo Ministério da Fazenda.
- b)** Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor**.
- c)** Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da empresa licitante.
- d)** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- e)** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, sendo que esta pode ser expedida pelos sites do CSJT, TST e TRTs.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (sistema themis e eproc) quando licitantes do RS e SC, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Atestado(s) de qualificação técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a)** Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração **(Modelo Anexo VI)**.

Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia e hora indicados no preâmbulo, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste edital.

A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

conflitante com o instrumento convocatório.

As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será no percentual de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. MODO DE DISPUTA

Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste edital.

Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital. Os documentos de habilitação, de que tratam o item 5.1 e 5.2, enviados nos termos do item 3.1,

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

A beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assimsucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Na ausência de recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do artigo 11 do Decreto Municipal n.º 022, de 17 de fevereiro de 2010, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

A licitante convocada para assinar a Ata que deixar de fazê-la no prazo fixado, dela será excluída. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

14.2 Para a assinatura do contrato ou a ata de registro de preços, no mesmo prazo do item 14.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

As certidões referidas nos itens 5.1.3 e 5.1.4, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções.

A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 14.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específica no impacto orçamentário financeiro a ser elaborado conforme a necessidade.

A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado mediante liberação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Programa Consulta Popular), mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Tesouraria, vistada e carimbada pela Secretaria solicitante.

16	RECEBIMENTO DO OBJETO
-----------	------------------------------

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata após a assinatura do contrato, a contar da solicitação à **CONTRATADA**, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital. **Serão aplicadas as penalidades previstas no edital se a licitante vencedora não respeitar o prazo de entrega.**

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na sede da Secretaria solicitante ou em local a ser indicado pela Secretaria, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

O equipamento deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte. **Não serão aceitos com avarias ou em desacordo com o edital.**

À Secretaria é reservado o direito de não receber ou devolver os produtos que não estejam de acordo com as exigências do edital e solicitar a reposição dos mesmos.

Os produtos ofertados deverão possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo. A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado

O recebimento dos produtos será analisado conforme as especificações contidas no edital.

Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:
se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

17. DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Pregão ou de contratante, as empresas licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** à licitante vencedora que deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e/ou multa de 2% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*
- b)** manter comportamento inadequado durante o Pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;*
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias úteis, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*
- f)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.*

As penalidades serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização caberá diretamente à Secretaria solicitante, ou através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o fornecimento, observando o edital, contrato e os documentos que o integram.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o contrato, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora, deverá assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Anexo I - Termo de Referência, solicitando providências da licitante vencedora.

Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste edital.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As empresas licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico adm.ervalgrande@gmail.com.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração
<https://www.ervalgrande.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES>.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, serão prestadas aos interessados no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Erval Grande, no Setor de Licitações, sito Avenida Capitão Batista Grando, n.º 242 ou pelo telefone n.º (54) 3375 1114 – e (54) 3375 1331, preferencialmente com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis, antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entenderem viciarem o mesmo.

Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, **Sr. Fabrício Nunes** através do e-mail adm.ervalgrande@gmail.com, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Nos **recursos e/ou impugnações** serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar na documentação o seu **endereço, e-mail e o número de telefone**.

Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

A autenticação dos documentos, por parte do servidor da Prefeitura Municipal, será realizada mediante a apresentação dos originais.

A proponente a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93).

A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedora, a rescisão de contrato ou de pedido de compras, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, “caput” e parágrafos 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, Inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Os interessados deverão acompanhar as modificações e os esclarecimentos sobre o edital, disponibilizados na forma de aditamentos, esclarecimentos e comunicados no site <https://www.ervalgrande.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES>. Portanto, fica sob a inteira responsabilidade dos interessados que retiraram o instrumento convocatório o acompanhamento das atualizações efetuadas pela Administração, que poderão ocorrer a qualquer momento.

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: I – Termo de Referência; II – Modelo de Proposta;

III – Modelo de Declaração para Beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006;

IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Irregularidade quanto ao Trabalho do Menor;

V – Minuta do contrato;

VI – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos para Contratação;

22. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Valentim/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Erval Grande (RS), 09 de junho de 2022.

SUZINEI SCHNEIDER

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

1 – OBJETO

- Constitui objeto do presente certame a aquisições equipamento agricula,conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**2 – ITENS E LOTES DA LICITAÇÃO
MEDICAMENTOS**

Qtde.	NOME/DESCRIÇÃO	Aprestação	Valor Máx. R\$
1,500	ACICLOVIR – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 200mg de aciclovir.	Cp.	0,230
60,000	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de ácido acetilsalicílico.	Cp.	0,040
10,000	ÁCIDO FÓLICO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 5mg de ácido fólico.	Cp.	0,046
25,000	ÁCIDO VALPRÓICO / VALPROATO DE SÓDIO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 500mg de ácido valpróico.	Cp.	0,473
300	ÁCIDO VALPRÓICO / VALPROATO DE SÓDIO – Apresentação: xarope em frascos de 100ml. Composição: cada 5ml do xarope deve conter 250mg de ácido valpróico.	Fr.	3,750
1,500	ALBENDAZOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 400mg de albendazol. Obs: comprimido em blister-unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada por picotes, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade, blister fracionável.	Cp.	0,396
800	ALBENDAZOL – Apresentação: Gotas em frasco de 10ml. Composição: cada frasco deve conter 40mg/ml de albendazol.	Fr.	1,331
8,000	ALOPURINOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de alopurinol.	Cp.	0,1152
20,000	ALOPURINOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 300mg de alopurinol.	Cp.	0,243
2,000	AMINOFILINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de aminofilina.	Cp.	0,076
6,000	AMIODARONA, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 200mg de cloridrato de amiodarona.	Cp.	0,780
50,000	AMITRIPTILINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de cloridrato de amitriptilina.	Cp.	0,040
5,000	AMITRIPTILINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 75mg de cloridrato de amitriptilina.	Cp.	0,268
1,000	AMOXICILINA – Apresentação: Suspensão oral frasco de 60ml. Composição: cada 5ml de suspensão deve conter 250mg de amoxicilina triidratada.	Fr.	3,699
20,000	AMOXICILINA – Apresentação: cápsula. Composição: cada cápsula deve conter 500mg de amoxicilina. (CARTELAS COM 21 COMPRIMIDOS)	Cáp.	0,217
36,000	ANLODIPINO, BESILATO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 5mg de besilato de anlodipino.	Cp.	0,040
6,000	ATENOLOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de atenolol.	Cp.	0,106
30,000	ATORVASTATINA CÁLCICA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de atorvastatina cálcica.	Cp.	0,353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

800	AZITROMICINA – Apresentação: suspensão oral frasco de 15ml. Composição: cada 5ml de suspensão deve conter 200mg de azitromicina di-hidratada.	Fr.	7,539
10,000	AZITROMICINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido de azitromicina deve conter 500mg de azitromicina di-hidratada. Obs: comprimido em blister-unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada por picotes, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade, <u>blister fracionável. ou, cartelas com 3 comprimidos.</u>	Cp.	1,139
10,000	BACLOFENO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 10mg de baclofeno.	Cp.	0,148
15,000	BIPERIDENO, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 2mg de cloridrato de biperideno.	Cp.	0,241
30,000	BROMAZEPAM – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 3mg de bromazepam.	Cp.	0,113
1,000	BUPROPIONA, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 150mg de cloridrato de bupropiona.	Cp.	0,523
25,000	CÁLCIO, Carbonato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 500mg de carbonato de cálcio.	Cp.	0,061
50,000	CAPTOPRIL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mg de captopril.	Cp.	0,083
500	CARBAMAZEPINA – Apresentação: frasco com 100ml. Composição: cada ml deve conter 20mg de carbamazepina.	Fr.	12,147
60,000	CARBAMAZEPINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 200mg de carbamazepina.	Cp.	0,161
8,000	CARVEDILOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 6,25mg de carvedilol.	Cp.	0,138
10,000	CARVEDILOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 12,5mg de carvedilol.	Cp.	0,156
10,000	CARVEDILOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de carvedilol.	Cp.	0,218
3,000	CARBOCISTEINA ADULTO – Apresentação: frasco com 100ml. Composição: cada ml do xarope deve conter 50mg/ml de carbocisteína.	Fr.	3,276
1,000	CARBOCISTEINA INFANTIL – Apresentação: frasco com 80ml. Composição: cada ml do xarope deve conter 20mg/ml de carbocisteína.	Fr.	3,148
500	CEFALEXINA – Apresentação: frasco com 100ml. Composição: cada 5ml deve conter 250mg de cefalexina.	Fr.	12,261
12,000	CEFALEXINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 500mg de cefalexina.	Cp.	0,358
2,000	CETOCONAZOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 200mg de cetoconazol.	Cp.	0,230
500	CETOCONAZOL – Apresentação: bisnaga de 30g. Composição: cada grama deverá conter 20mg de cetoconazol.	Tb.	5,184
3,000	CILOSTAZOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mg de cilostazol.	Cp.	0,281
12,000	CILOSTAZOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de cilostazol.	Cp.	0,486
6,000	CIMETIDINA – Apresentação: Comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 200mg de cimetidina.	Cp.	0,176
10,000	CINARIZINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 75mg de cinarizina.	Cp.	0,101
20,000	CIPROFLOXACINO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 500mg de ciprofloxacino. CARTELAS COM 15 COMPRIMIDOS	Cp.	0,256
7,000	CITALOPRAM, Bromidrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de bromidrato de citalopram.	Cp.	0,158
1,000	CLONAZEPAM – Apresentação: frasco conta-gotas. Composição: cada frasco deve conter 2,5mg/ml de clonazepam.	Fr.	2,150
40,000	CLONAZEPAM – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 2mg de clonazepam.	Cp.	0,064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

5,000	CLORPROMAZINA, Cloridrato - Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de cloridrato de clorpromazina.	Cp.	0,262
8,000	CLORPROMAZINA, Cloridrato - Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de cloridrato de clorpromazina.	Cp.	0,268
1,000	CLORPROPAMIDA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve ter 250mg de clorpropamida.	Cp.	0,665
2,000	DEXAMETASONA, Acetato – Apresentação: bisnaga 10g. Composição: cada grama deve conter 10mg (0,1%) de dexametasona.1mg/g	Tb.	1,548
2,500	DEXAMETASONA – Apresentação: solução oral em frasco com 100ml. Composição: cada frasco deve conter 0,1mg/ml de dexametasona.	Fr.	1,510
10,000	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 2mg de maleato de dexclorfeniramina. RETIREI FRACIONADO	Cp.	0,210
2,000	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato – Apresentação: solução oral em frasco com 100ml. Composição: cada frasco deve conter 2mg/5ml de maleato de dexclorfeniramina.	Fr.	1,484
800	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato + BETAMETASONA – Apresentação: solução oral em frasco com 120ml. Composição: cada 5ml de xarope deve conter 2mg de maleato de dexclorfeniramina + 0,25mg de betametasona.	Fr.	4,211
7,000	DIAZEPAM – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 5mg de diazepam.	Cp.	0,090
16,000	DIAZEPAM – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 10mg de diazepam.	Cp.	0,107
40,000	DICLOFENACO POTÁSSICO - Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mg de diclofenaco potássico. Obs: comprimido em blister/cartelas com 10 comprimidos.	Cp.	0,139
1,000	DICLOFENACO POTÁSSICO – Apresentação: ampola. Composição: cada ampola de 3ml deve conter 75mg de diclofenaco potássico.	Amp.	1,164
500	DICLOFENACO POTÁSSICO, resinato – Apresentação: gotas em frasco com 20ml. Composição: cada frasco deve conter 15mg/ml de diclofenaco potássico.	Fr.	4,00
6,000	DIGOXINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 0,25mg de digoxina.	Cp.	0,092
3,000	DIPIRONA – Apresentação: ampola com 2ml. Composição: cada ampola deve conter 500mg/ml de dipirona monohidratada.	Amp.	0,742
1,000	DIPIRONA – Apresentação: gotas em frasco com 20ml. Composição: cada frasco deve conter 500mg/ml de dipirona monohidratada.	Fr.	1,523
50,000	DIPIRONA – Apresentação: comprimido. Composição: Cada comprimido deve conter 500mg de dipirona monohidratada.	Cp.	0,102
800	DISSULFIRAM – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 250mg de dissulfiram.	Cp.	0,512
5,000	DULOXETINA, Cloridrato – Apresentação: cápsulas. Composição: cada cápsula deve conter 30mg de cloridrato de duloxetina.	Cáp.	1,734
3,000	DULOXETINA, Cloridrato – Apresentação: cápsulas. Composição: cada cápsula deve conter 60mg de cloridrato de duloxetina.	Cáp	2,304
15,000	ENALAPRIL, Maleato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 5mg de maleato de enalapril.	Cp.	0,058
60,000	ENALAPRIL, Maleato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de maleato de enalapril.	Cp.	0,049
1,000	ESCITALOPRAM, Oxalato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 10mg de oxalato de escitalopram.	Cp.	0,217
10,000	ESCITALOPRAM, Oxalato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de oxalato de escitalopram.	Cp.	0,486
18,000	ESCOPOLAMINA N-BUTIL / DIPIRONA Apresentação: drágea. Composição: cada drágea deve conter 10mg de N-butilescopolamina e 250mg de dipirona sódica.	Drg.	0,486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

1,000	ESCOPOLAMINA N-BUTIL / DAPIRONA – Apresentação: gotas em frasco com 20ml. Composição: cada frasco deve conter 6,67mg/ml de N-butilescopolamina e 333,4mg/ml de dipirona sódica.	Fr.	6,860
18,000	ESPIRONOLACTONA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de espirolactona.	Cp.	0,175
10,000	ESTROGENOS CONJUGADOS – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 0,625 de estrógenos.	Cp.	1,062
10,000	FENITOÍNA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de fenitoína.	Cp.	0,163
20,000	FENOBARBITAL – Apresentação: comprimido. Cada comprimido deve conter 100mg de fenobarbital.	Cp.	0,115
500	FENOBARBITAL – Apresentação: frasco conta-gotas com 20ml. Composição: cada frasco deve conter 40mg/ml (4%) de fenobarbital.	Fr.	4,108
2,000	FLUCONAZOL - Apresentação: cápsulas. Composição: cada cápsula deve conter 150 mg de fluconazol. Obs: comprimido em blister-unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada por picotes, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade, blister fracionável. OU em embalagens com dois comprimidos.	Cáp.	0,473
70,000	FLUOXETINA, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de cloridrato de fluoxetina.	Cp.	0,089
23,000	FUROSEMIDA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 40mg de furosemida.	Cp.	0,069
10,000	GINCKO BILOBA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 80mg de gincko biloba l.	Cp.	0,235
3,000	GLIMEPIRIDA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deverá conter 1mg de glimepirida.	Cp.	0,259
8,000	GLIMEPIRIDA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deverá conter 2mg de glimepirida.	Cp.	0,090
5,000	GLIMEPIRIDA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deverá conter 4mg de glimepirida	Cp.	0,166
4,000	HALOPERIDOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 5mg de haloperidol.	Cp.	0,252
300	HALOPERIDOL – Apresentação: gotas em frasco conta-gotas com 20ml. Composição: cada frasco deve conter 2mg/ml de haloperidol.	Fr.	3,046
40,000	HIDROCLOROTIAZIDA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mg de hidroclorotiazida.	Cp.	0,051
300	HIDROCORTISONA, Acetato – Apresentação: bisnaga de 30g. Composição cada bisnaga deve conter 10mg/g de acetato de hicrocortisona.	Tb.	11,033
150	HIDROGEL COM ALGINATO - Gel hidratante absorvente, estéril à base de Ácidos Graxos, Vitaminas A e E. 85g	Tb.	25,049
3,000	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO – Apresentação: frasco com 100ml(6%). Composição: Cada ml contém 60mg de hidróxido de alumínio.	Fr.	2,470
1,000	IBUPROFENO – Apresentação: frasco de 30ml. Composição: cada frasco deve conter 50 mg/ml de ibuprofeno.	Fr.	1,350
3,000	IBUPROFENO – Apresentação: frasco de 20ml. Composição: cada frasco deve conter 100 mg/ml de ibuprofeno.	Fr.	2,892
30,000	IBUPROFENO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 300 mg de ibuprofeno.	Cp.	0,154
10,000	IMIPRAMINA, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de cloridrato de imipramina.	Cp.	0,384
10,000	ISOSSORBIDA, MONONITRATO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de mononitrato de isossorbida.	Cp.	0,115
500	ISOSSORBIDA, MONONITRATO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mg de mononitrato de isossorbida.	Cp.	2,483
800	ITRACONAZOL – Apresentação: Cápsulas. Composição: cada cápsula deve conter 100mg de itraconazol.	Cáp.	1,011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

4,000	LAMOTRIGINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de lamotrigina.	Cp.	0,267
2,000	LEVOMEPROMAZINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de levomepromazina.	Cp.	0,481
5,000	LEVOMEPROMAZINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de levomepromazina.	Cp.	0,810
800	LEVOMISOL, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 80mg de cloridrato de levomisol.	Cp.	3,699
1,000	LEVOMISOL, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 150mg de cloridrato de levomisol.	Cp.	3,942
12,000	LEVOTIROXINA SÓDICA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mcg de levotiroxina sódica.	Cp.	0,107
32,000	LEVOTIROXINA SÓDICA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mcg de levotiroxina sódica.	Cp.	0,120
20,000	LEVOTIROXINA SÓDICA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mcg de levotiroxina sódica.	Cp.	0,120
25,000	LÍLIO, Carbonato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 300mg de carbonato de lítio.	Cp.	0,96
5,000	LORAZEPAM – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 2mg de lorazepam.	Cp.	0,157
5,000	LOSARTANA POTÁSSICA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mgde Losartana potássica.	Cp.	0,104
70,000	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mg de losartana potássica, mais 12,5mg de hidroclorotiazida.	Cp.	0,208
1,000	MEBENDAZOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de mebendazol.	Cp.	0,308
1,000	MEBENDAZOL – Apresentação: suspensão oral em frasco com 30ml. Composição: cada ml deve conter 20mg de mebendazol.	Fr.	1,350
6,000	METILDOPA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 250mg de metildopa.	Cp.	0,485
4,000	METILDOPA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 500mg de metildopa.	Cp.	0,944
15,000	METOCLOPRAMIDA, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 10mg de cloridrato de metoclopramida.	Cp.	0,107
2,000	METOCLOPRAMIDA, Cloridrato – Apresentação: solução oral em frasco conta gotas de 10ml. Composição: cada ml deve conter 4mg de cloridrato de metoclopramida.	Fr.	1,011
2,000	METOPROLOL, Succinato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de succinato de metoprolol.	Cp.	0,401
5,000	METOPROLOL, Succinato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mg de succinato de metoprolol.	Cp.	0,864
4,000	METOPROLOL, Succinato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de succinato de metoprolol.	Cp.	1,484
6,000	METOPROLOL, Tartarato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de tartarato de metoprolol.	Cp.	0,448
3,000	METRONIDAZOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 250mg de metronidazol.	Cp.	0,128
6,000	METRONIDAZOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 400mg de metronidazol.	Cp.	0,460
1,000	METRONIDAZOL – Apresentação: creme vaginal em bisnaga com 50g. Composição: cada bisnaga deve conter 100mg/g de metronidazol.	Tb.	5,708
200	METRONIDAZOL, Benzoil – Apresentação: suspensão oral em frasco com 80ml. Composição: cada frasco de vê conter 40mg/ml de benzoilmetronidazol.	Fr.	8,104
300	MICONAZOL, Nitrato – Apresentação: pomada em bisnaga de 28g. Composição: cada bisnaga deve conter 20mg/g de nitrato de miconazol.	Tb.	2,292
4,000	MIRTAZAPINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 30mg de mirtazapina.	Cp.	0,870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

2,000	NEOMICINA / BACITRACINA – Apresentação: pomada em bisnaga de 10g. Composição: cada g deve conter 5mg/g de sulfato de neomicina e 250UI/g de bacitracina.	Tb.	2,508
3,000	NIFEDIPINO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de nifedipino.	Cp.	0,066
800	NISTATINA – Apresentação: creme vaginal em bisnaga com 60g+aplicador. Composição: cada bisnaga deve conter 25.000 UI/g de nistatina.	Tb.	4,352
500	NISTATINA – Apresentação: suspensão oral em frasco com 50ml. Composição: cada frasco deve conter 100.000U/ml de nistatina.	Fr.	5,240
1,500	NORTRIPTILINA, Cloridrato – Apresentação: cápsulas. Composição: cada cápsula deve conter 50mg de cloridrato de nortriptilina.	Cáp.	0,462
1,000	OLEO MINERAL – Apresentação: frascos com 100ml. Composição: óleo mineral	Fr.	2,430
600	ÓLEOS VEGETAIS / VIT. A / VIT. E – Loção oleosa hidratante – frasco com 200 ml á base de ácidos graxos essenciais (A.G.E.), composição, óleo vegetal de girassol, BHT, Vitaminas “A” e “E” e Lecitina de soja. Frasco com 200 ml, contendo na embalagem dados de identificação, nº lote, Registro Anvisa.	Fr.	3,878
8,000	OLMESARTANA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 40mg de olmesartana.	Cp.	2,131
15,000	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de olmesartana e 12,5mg de hidroclorotiazida.	Cp.	0,759
60,000	OMEPRAZOL – Apresentação: cápsula. Composição: cada cápsula deve conter 20mg de omeprazol base. NÃO PODE SER EM FRASCOS COM 56 COMPRIMIDOS, deve ser em cartelas. As cartelas poderão conter 28 ou 56 comprimidos.	Cáp.	0,092
80,000	PARACETAMOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 500mg de paracetamol.	Cp.	0,074
2,000	PARACETAMOL – Apresentação: solução oral em frasco conta-gotas com 20ml. Composição: cada frasco deve conter 200mg/ml de paracetamol.	Fr.	0,775
1,000	PARACETAMOL + CODEÍNA, Fosfato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 500mg de paracetamol e 30mg de fosfato de codeína.	Cp.	0,371
8,000	PAROXETINA, Cloridrato - Apresentação: cápsula. Composição: cada cápsula deve conter 20mg de cloridrato de paroxetina.	Cáp.	0,363
400	PERMETRINA – Apresentação: solução de uso externo com 60ml. Composição: cada frasco deve conter 50mg/ml de permetrina.	Fr.	3,212
30,000	PIROXICAM – Apresentação: cápsula. Composição: cada cápsula deverá conter 20mg de piroxicam. As cartelas deverão conter 5 ou 10 cápsulas.	Cáp.	0,281
4,000	PREDNISONA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 5mg de prednisona. Obs: comprimido em blister-unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada por picotes, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade, blister fracionável.	Cp.	0,166
15,000	PREDNISONA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 20mg de prednisona. Obs: comprimido em blister-unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada por picotes, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade, blister fracionável.	Cp.	0,256
5,000	QUETIAPINA, Hemifumarato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de hemifumarato de quetiapina.	Cp.	0,540
3,000	QUETIAPINA, Hemifumarato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de hemifumarato de quetiapina.	Cp.	0,198
15,000	RISPERIDONA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 1mg de risperidona.	Cp.	0,106
10,000	RISPERIDONA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 2mg de risperidona.	Cp.	0,154
10,000	RISPERIDONA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 3mg de risperidona.	Cp.	0,317
20,000	ROSUVASTATINA CÁLCICA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 10mg de rosuvastatina cálcica.	Cp.	0,316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

1,000	SAIS DE REEIDRATAÇÃO – Apresentação: sachês com 27,9g. Composição: cada sachê deve conter 3,5g/l de cloreto de sódio, 1,5g/l de cloreto de potássio, 2,9g/l de citrato de sódio e 20,0g/l de glicose.	SACHÊ	0,614
200	SALBUTAMOL – Apresentação: xarope em frasco com 120ml. Composição: cada frasco deve conter 2,4ml/5mL de sulfato de salbutamol.	Fr.	1,416
8,000	SERTRALINA, Cloridrato – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 50mg de cloridrato de sertralina.	Cp.	0,128
15,000	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 80mg de trimetoprima e 400mg de sulfametoxazol.	Cp.	0,138
500	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA – Apresentação: solução oral em frasco com 50ml. Composição: cada frasco deve conter 200mg/5ml de sulfametoxazol e 40mg/5ml de trimetoprima.	Fr.	6,382
30,000	SULFATO FERROSO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 40mg de sulfato ferroso.	Cp.	0,043
300	SULFATO FERROSO – Apresentação: solução oral em frasco com 30ml. Composição: cada frasco deve conter 125mg/ml de sulfato ferroso.	Fr.	1,011
2,000	TEOFILINA – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 200mg de teofilina.	Cp.	0,573
4,000	TOPIRAMATO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 25mg de topiramato.	Cp.	0,179
3,000	TOPIRAMATO – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 100mg de topiramato.	Cp.	0,345
5,000	VENLAFAXINA, Cloridrato – Apresentação: <u>cápsula</u> . Composição: cada cápsula deve conter 75mg de cloridrato de venlafaxina.	Cáp.	0,576
3,000	VENLAFAXINA, Cloridrato – Apresentação: cápsula. Composição: cada cápsula deve conter 150mg de cloridrato de venlafaxina.	Cáp.	1,062
40,000	VERAPAMIL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 80mg de cloridrato de verapamil.	Cp.	0,308
40,000	VITAMINAS B1,B2,B6,B12 / BIOTINA / NICOTINAMIDA / PANTOTENATO DE CÁLCIO / D-PANTENOL – Apresentação: comprimido. Composição: cada comprimido deve conter 30mg de tiamina, 3,3mg de riboflavina, 10mg de piridoxina, 15mg de cianocobalamina, 50mg de nicotinamida, 25mg de pantotenato de cálcio.	Cp.	0,046

MATERIAIS médico hospitalares

Qtde.	MATERIAL/DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	Valor Máx. R\$
200 pacotes	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA - espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5cm de largura, 13,5cm de comprimento e 2mm de espessura.	Pacotes com 100und	4,16
300 frascos	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS – água destilada, quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Envasada em galão plástico de 5 litros. Com laudo.	Frascos de 5 litros	11,70
60 litros	ÁGUA OXIGENADA (Solução de Peróxido de Hidrogênio 3%) -10 Volumes - Água oxigenada 10v, solução de peróxido de hidrogênio3%, envasado em frasco plástico de 1 litro, contendo data de fabricação, nº lote, validade, Registro Anvisa.	Frascos de 1 litro	5,46
50 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 13 x 4,5. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	8,97
10 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X5,5 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 20 x 5,5. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	8,97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

60 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X6,0 – Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 25 x 6,0. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	8,97
200 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 25 x 7. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	8,97
50 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 25 x 8. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	8,97
10 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X12 ASPIRAÇÃO - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 25 x 12. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	10,40
10 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30X7 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 30 x 7. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	10,72
200 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40X12 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 40 x 12. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	11,66
10 caixas	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40X0,8 - Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 40 x 0,8. Embalada unitariamente.	Caixa com 100und	10,40
700 litros	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM LITRO - Álcool etílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70% P/V, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e médio risco.	Frascos de 1litro	12,35
100 frascos	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM – Álcool etílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70% P/V, indicado para superfícies fixas e artigos não críticos. Frascos de 100ml.	Frascos de 100ml	3,51
30 galões	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO – Álcool gel 70%, em galão de 5 litros.	Galão 5 litros	72,00
200 rolos	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL 500g - Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão.	Rolo	13,67
100 frascos	ALMOTOLIA AMBAR DE BICO RETO 250ml - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente às desinfecções.	Frascos	3,432
2,000 und	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL - Aparelho de barbear descartável com 03 lâminas.	Unidade	0,92
200 pacotes	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 6cm - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 6cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada).	Pacotes com 12und	8,89pct com 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

300 pacotes	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 8cm - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 8cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada).	Pacotes com 12und	10,76pct com 12
300 pacotes	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cm - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 10cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada).	Pacotes com 12und	13,72pct com 12
600 pacotes	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 12cm - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 12cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada).	Pacotes com 12und	15,60pct com 12
400 pacotes	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cm - Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 15cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento em repouso.	Pacotes com 12und	18,72pct com 12
50 pacotes	ATADURA ELÁSTICA 15cm - Atadura de Crepe (Elástica) 15cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 – INMETRO.	Pacotes com 12und	18,72pct com 12
50 rolos	ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5cmx5m ROLO - confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Atóxica e apirogênico. Esterilizado a Gás Oxido de Etileno.	Rolo	10,42
700 und	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, MODELO SEM MANGA - Avental descartável, uso hospitalar, polipropileno, sem manga, frente fechada, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro, 30 g/m2.	Unidade	4,79
20 litros	BENJOIM, Tintura – Apresentação: Frasco com 1.000ml (1L). Composição: cada frasco deve conter tintura de benjoim 20%.	Frascos de 1 litro	82,22
300 und	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO 2.000ml (UROKIT) - Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro Anvisa.	Unidade	4,09
30 und	BOLSA TÉRMICA - bolsa térmica, borracha natural, resistente a 100 o C, formato retangular com cantos arredondados, medindo 10 cm de largura X 25 m de comprimento aproximadamente, com tampa roscável (água quente).	Unidade	37,66
5 rolos	CADARÇO DE ALGODÃO - cadarço 100% algodão, com largura aproximada de 1cm, embalagens com 10metros.	Rolo	2,80
800und	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE PAPELÃO 13 litros - Coletor de materiais perfurocortante capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.	Unidade	5,13
800 unid	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº14 (Abocath) - Cateter intravenoso nº. 14G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão laranja, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm). Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº lote, Registro Anvisa.	Unidade	0,97
500 unid	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16 (Abocath) - Cateter intravenoso nº. 16G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão cinza, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm). Embalado individualmente em blister de	Unidade	1,59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

	plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº lote, Registro Anvisa.		
1,000 unid.	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18 (Abocath) - Cateter intravenoso nº. 18G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm). Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº lote, Registro Anvisa.	Unidade	1,59
2,000 unid.	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20 (Abocath) - Cateter intravenoso nº. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm). Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº lote, Registro Anvisa.	Unidade	1,62
4,000 unid.	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22 (Abocath) - Cateter intravenoso nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm). Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº lote, Registro Anvisa.	Unidade	1,62
5,000 unid.	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24 (Abocath) - Cateter intravenoso nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(19 mm). Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº lote, Registro Anvisa.	Unidade	1,69
1,000 und	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	Unidade	1,15
100 und	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Cateter para oxigênio tipo óculos Pediátrico. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	Unidade	1,50
10 und	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO – Adaptáveis para prancha rígida. 1 tirante principal na cor preta, com sistema "V" e altura regulável; 4 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulação em velcro e regulador plástico; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 50mm de largura; produto lavável.	Unidade	53,04
10 conj.	CINTO TIRANTE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA 3 PEÇAS, CONJUNTO – Conjunto para prancha, 3 peças, de cor vermelho, verde e amarelo. Medindo 2,00mts cada. Fita de ultra resistência de 50mm, fechos de engate rápido (tica-tac) em nylon. Regulador 50mm em nylon.	Conjunto	86,06
100 und	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL - Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.	Unidade	0,455
30 litros	CLOREXIDINA AQUOSA 2% (Solução Aquosa de Digliconato de Clorexidina 2%) – Antisséptico tópico, para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos, antisepsia extra bucal em procedimentos odontológicos. Frascos de 1 litro.	Frascos de 1 litro	9,49
30 litros	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE (Solução Degermante 2% de Digliconato de Clorexidina). Frascos de 1 litro.	Frascos de 1 litro	21,06
200 frascos	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE (Solução Degermante 2% de Digliconato de Clorexidina) – Antisséptico tópico, para degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos, banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos dos profissionais de saúde. Cada 100ml da solução com tensoativo contém 2,0g de digliconato de clorexidina. Embalado em frascos de almotolia descartável de 100ml.	Frascos de 100ml	2,33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

30 und	COLAR CERVICAL TAMANHO M - Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm.	Unidade	18,33
30 und	COLAR CERVICAL TAMANHO P - Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm.	Unidade	18,33
30 und	COLAR CERVICAL TAMANHO G - Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm.	Unidade	18,46
20 pacotes	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SEM PÁ – 80ml - Frasco coletor universal 80 ml, estéril, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca, Embalado individualmente.	Pacotes com 100und	49,89
30 pacotes	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor de urina unissex, sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, capacidade máxima até 100 ml. Pacotes contendo 10 unidades.	Pacotes com 10und	5,72
40 pacotes	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50cm- 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL - Compressa cirúrgica, campo operatório, não descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e costuras duplas, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho 45 x 50 cm.	Pacotes com 50und	156,00
50 pacotes	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23X25 - 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL – Compressa cirúrgica, campo operatório, não descartáveis, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e costuras duplas, em tecido com alta absorção, na cor branca, no tamanho 23x25. Pacotes com 50 unidades.	Pacotes com 50und	39,62
50 und	COMPRESSA CHUMAÇO PARA CURATIVO, ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 13 FIOS TAMANHO 10X15 - Curativo cirúrgico estéril, cobertura de gaze 100 % algodão, sendo uma camada de algodão hidrófilo e uma camada de gaze, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 10 cm x 15 cm.	Unidade	1,20
20und	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM – é uma compressa de acetato de celulose (rayon) estéril, não aderente, impregnada com emulsão de petrolatum umectante. Curativo medindo 7,6x7,6.	Unidade	10,66
5 und	CUBA RIM INOX 26X12cm - Cuba rim em inox medindo 26 x 12 cm com capacidade para 700 ml.	Unidade	63,57
20 caixas	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO (para ser utilizado após punção venosa e injeções) - Adesivo hipoalergênico, para uso após punção venosa ou injeções. Obs.: Embalagens com 500 unidades (em fita no tamanho de 12,5 m x 2,5 49cm)	Caixa com 500 unidades – em fita	19,24
10 caixas	CURATIVO ALGINATO CÁLCIO - Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, com dimensão aproximada de 10 X 10 cm.	Caixa com 10und	25,74
40 litros	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - Composição química: Tensoativo não iônico, Álcool Isopropílico, Enzima Lipase, Enzima Protease, Enzima Amilase, Corante, Essência. Apresentação: Frasco plástico com 1 litro e lacre, contendo data de fabricação e validade, Nº lote e Nº de registro na Anvisa.	Frascos de 1 litro	23,01
10 und	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX TAMANHO 2 - Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 20.	Unidade	1,82
10 und	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX TAMANHO 3 - Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 30.	Unidade	2,73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

100 pacotes	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO ADULTO - Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	52,00
10 pacotes	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO INFANTIL - Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho infantil.	Pacote com 50 unidades	52,00
20,000 und	EQUIPO PARA INFUSÃO MACRO GOTAS COM RESPIRO E COM INJETOR LATERAL - Equipo gotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luerlock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	1,56
100 und	EQUIPO PARA INFUSÃO MACRO GOTAS COM FILTRO FOTOSENSÍVEL (extensão em PVC âmbar, controlador de fluxo tipo pinça rolete, com injetor lateral) - Equipo gotas para infusão de soluções fotossensíveis com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia, com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento âmbar com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras) flexível, de 20 gotas/ml e perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; de cor âmbar, igual ou superior a 1, 20 m de comprimento. Conector luerlock e protetores que garantam a sua esterilidade e bolsa fotoprotetora para ampolas e frascos. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	5,13
100 und	EQUIPO PARA INFUSÃO MICRO GOTAS - Equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia, com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luerlock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	1,84
200 und	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (em PVC, com pinça rolete) – Fabricado em PVC flexível, ponta perfurante com tampa protetora e câmara de gotejamento, pinça rolete que garante precisão no controle do fluxo de soluções. Tubo na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso. Conectores luerlip ou escalonado, atóxico e apirogênico. Estéril e embalado individualmente.	Unidade	1,352
100 und	EQUIPO MICRO GOTAS COM BURETA 150ml. Indicado para infusões de soluções parenterais. (Câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50m, pinça rolete, bureta graduada em 150mL, injetor lateral, entrada de ar, filtro de partícula) - Equipo microgotas, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, transparente, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1 ml e destaque a cada 5 ml de boa visualização, subcâmara flexível transparente com microgotejador para 60 mgts/ml; tubo extensor transparente em PVC ou polietileno flexível, uniforme; igual ou superior a 1,20 m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado, com área para rápida assepsia; pinça rolete de alta precisão. Conector luerlock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	6,99
10,000 und	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS COM CLAMP E TAMPINHAS (POLIFIX) - Extensor 02 vias curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luerlock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	0,81
200 und	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS COM CLAMP E TAMPINHAS (POLIFIX) INFANTIL - Extensor duas vias curto infantil para adaptação intermediária, e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno com prime reduzido, transparente cristal, conector luerlock, com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	1,27
100pct	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - Escova cervical estéril descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com eixo longitudinal da haste + ponta ativa - 200 mm, eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm e Diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm, embalada	Pacotes com 100und	24,24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

	individualmente, apresentando data de esterilização, fabricação e validade, Registro Anvisa.		
30 und	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO (Braçadeira em nylon e fecho de velcro)	Unidade	80,00
10und	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL (Braçadeira em nylon e fecho de velcro/metal) - Esfignomanômetro pediátrico, tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/Hg, divisão de mostrador de 2mm/Hg, fecho de velcro/metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética, com certificado e de acordo com o Inmetro.	Unidade	114,00
5 und	ESFIGNOMANÔMETRO GRANDE PARA OBESO (Braçadeira grande para obeso em algodão com fecho de velcro. Circunferência de 35 até 51cm)	Unidade	125,00
100 und	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO (braçadeira em brim com fecho de metal) - Esfigmomanômetro adulto: Instrumento médico para Medição de Pressão Arterial, possuindo braçadeira de tecido Brim, fecho de metal, manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 a 300 mm/hg, com precisão e de fácil leitura, tamanho aproximado de 14, 50 x 53,0 cm c/ manguito (bolsa de ar medindo 23,5 x 13,00cm), pêra insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar, manguitos (bolsa de ar), tubos conectores em borracha (látex) na cor preta, contendo dados de identificação, data de fabricação, nº. lote. Selo de qualidade do INMETRO, Registro Anvisa, embalagem com dados de fabricação, nº. lote, acondicionado em estojo bolsa ou para acomodar o aparelho.	Unidade	113,36
200und	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL – EXTRA FLEXÍVEL 10cm X 4,5m - Esparadrappo Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Apresentação: rolo com capa medindo 10 cm x 4,5 m, contendo data de fabricação nº lote, Registro Anvisa.	Unidade	8,19
50pct	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, NÃO ESTÉRIL - Espátula de Ayres, confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável, Pacote contendo data de fabricação e N° de lote.	Pacote com 100und	6,57
800und	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO - Especulo Vaginal descartável, tamanho Pequeno fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	Unidade	1,37
1,000und	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO - Especulo Vaginal descartável, tamanho Médio, fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	Unidade	1,49
500 und	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE - Especulo Vaginal descartável, tamanho Grande, fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	Unidade	1,85
10und	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Estetoscópio adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente, curvatura do tubo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº lote.	Unidade	26,26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

10 caixas	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 CROMADO - Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 3 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 3.0.	Caixa com 24und	110,50
20 caixas	FIO MONO-NYLON 2.0 COM AGULHA 3/8 30mm - Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida, agulha triangular 3/8 CIRC. 3 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 2.0.	Caixa com 24und	39,00
40 caixas	FIO MONO-NYLON 3.0 COM AGULHA 3/8 30mm - Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida, agulha triangular 3/8 CIRC 2 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 3.0.	Caixa com 24und	39,00
10 caixas	FIO MONO-NYLON 4.0 COM AGULHA 3/8 20mm (PRETO) - Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida, agulha triangular 3/8 CIRC. 2 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 4.0.	Caixa com 24und	39,00
10 caixas	FIO MONO-NYLON 5.0 COM AGULHA 3/8 20mm - Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida, agulha triangular 3/8 CIRC. 2 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 5.0.	Caixa com 24und	39,00
10 caixas	FIO MONO-NYLON 6.0 COM AGULHA 3/8 20mm - Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida, agulha triangular 3/8 CIRC. 2 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 6.0.	Caixa com 24und	39,00
300 rolos	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50 - Fita adesiva para empacotamento, 19 mm X 50 m.	Rolo – und	3,90
100 rolos	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX50M – Fita de papel crepado a base de celulose, com adesivo a base de borracha natural e resinas, e tinta indicadora de esterilização por autoclave.	Rolo –und	3,61
600 rolos	FITA MICROPOROSA 25mm x 10m - Fita micropore, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético quimicamente inerte, medindo 25mmx10m, com capa, hipoalergênica, com corte uniforme bidirecional (para um curativo de melhor aparência sem necessidade de uso de tesouras).	Rolo – und	2,70
800 rolos	FITA MICROPOROSA 50mm x 10m - Fita micropore, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético quimicamente inerte, medindo 50mmx10m, hipoalergênica, com corte uniforme bidirecional (para um curativo de melhor aparência sem necessidade de uso de tesouras).	Rolo – und	5,27
300 rolos	FITA MICROPOROSA 100mm x 10m - Fita micropore, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético quimicamente inerte, medindo 100mmx10m, com capa, hipoalergênica, com corte uniforme bidirecional (para um curativo de melhor aparência sem necessidade de uso de tesouras).	Rolo –und	12,22
2,000 caixas	FITA HGT ON CALL PLUS (TIRAS TESTE) - Tiras para dosagem de glicose no sangue.	Caixa com 50 fitas	34,19
30 frascos	FIXADOR CITOLÓGICO, COM VÁLVULA SPRAY 100ml - Fixador celular citológico - Solução spray para esfregaços vaginais, Apresentação - frascos de 100 ml, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade e Registro na Anvisa.	Unidade	7,80
10und	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO - Fluxômetro para oxigênio canalizado e/ou de cilindro, corpo de material resistente e antioxidante, visor composto de duas peças em material resistente, com escala graduada de 0 à 15 litros/mm O ₂ , uma capa externa de proteção, flutuador esférico em aço inoxidável, sistema de compensação de pressão, roscas conforme norma, rosca de saída com dispositivo para adaptação de tubos de extensão, acompanha duas extensões de silicone transparente, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos. Possuir: garantia, manual e assistência técnica.	Unidade	65,00
20und	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml - Umidificador de O ₂ (oxigênio), plástico, frasco com capacidade de 250 ml, com tampa e máscara, com indicação de nível máximo e mínimo, conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT.	Unidade	27,00
200 frascos	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ml - Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com	Unidade	1,23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

	especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml.		
30 und	GARROTE ADULTO ELÁSTICO FECHO EM PVC	Unidade	12,22
20 und	GARROTE INFANTIL ELÁSTICO FECHO EM PVC	Unidade	12,22
10 caixas	GARROTE LÁTEX FREE	Caixa c/rolo de 25 tiras	54,00
300 pacotes	GAZE – COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 x 7,5cm - Compressa gaze hidrófila, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada, 13 fios cm ² , 15x30 com aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir PH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843 e NBR 14.108, acondicionada em embalagem plástica com 500 unidades, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003. Pacote com 500 unidades.	Pacotes com 500und	31,20
500 pacotes	GAZE – COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 10 X 10cm - Compressa de gaze hidrófila, medindo 10x10cm dobrada, 13 fios, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, 5 dobras/8 camadas – embalagem plástica com 500 unidades, altamente absorvente na cor branca, isento de amido, alvejante óticos, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos – Pacote com 500 unidades.	Pacotes com 500und	53,43
20 rolos	GAZE – COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL TIPO QUEIJO 11 FIOS - Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm ² . Rolo embalado individualmente.	Rolo	39,00
25galao	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA – Apresentação: galão 5 litros. Composição: pH balanceado, inodoro, hidrossolúvel, isento de sal, hipoalergênico e com viscosidade adequada, envasado em galão com 5 litros, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade e Registro na Anvisa.	Frascos de 5 litros	30,22
20und	GUIA DE ENTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO - Guia de entubação traqueal adulto. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Composição: Haste para adulto: 400mm de comprimento. Haste confeccionada em cobre recozido e o Mandril de intubação sofre banho de intubação.	Unidade	47,02
10und	GUIA DE ENTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL - Guia de entubação traqueal infantil. - Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Composição: Haste infantil: 300mm de comprimento. Haste confeccionada em cobre recozido e o Mandril de intubação sofre banho de intubação.	Unidade	46,80
200 caixas	HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS – COTONETES - Hastes flexíveis. Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo enrolado nas extremidades da haste, carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem com 75 unidades, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	Caixas com 150und	1,36
10 pacotes	HASTES PLÁSTICAS, ESTÉREIS – SWAB – PARA COLETA DE AMOSTRAS. Embaladas individualmente.	Pacotes com 100und	18,26
200 litros	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% (10.000 PPM CLORO ATIVO) - Hipoclorito de Sódio a 1 %. Apresentação: frasco plástico de 01 litro. Embalagem contendo, data de fabricação, nº lote e validade. Registro Anvisa	Frascos de 1litro	2,86
150 caixas	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR RESULTADO 24H, CLEAN-TEST - Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Apresentação: caixa com 50 unidades contendo dados do fabricante validade 18 meses a partir da fabricação Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. Em conformidade com a ISO 9001.	Caixa com 10und	39,78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO**ANEXO**

30 pacotes	INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR -121°C a 134°C - Indicador químico, fita para esterilização. Preferência para os que avaliam todos os padrões críticos do processo de esterilização a vapor (temperatura, tempo e quantidade de vapor). Caixa com 250 unidades.	Pacotes com 250und	110,50
10 litros	ODO POLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO AQUOSA) PVPI -	Frascos de 1litro	24,70
10 kits	KIT PARA OXIGÊNIO (VÁLVULA REGULADORA+FLUXÔMETRO)	Unidade kit	382,20
40 caixas	LÂMINA FOSCA – lâmina para microscopia fosca e não lapidada, de tamanhos 26mmx76mm.	Caixa com 50und	5,48
20 caixas	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado.	Caixa com 100und	36,53
30 caixas	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - Lâmina de bisturi - nº. 15, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, contendo dados de identificação lote validade.	Caixa com 100und	35,10
50 caixas	LANCETAS ESTEREIS CALIBRE 0,3mm (3,0x0,30 30g) para uso em canetas em diabéticos. – lancetas esterilizadas para lancetador próprio para canetas, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, validade, com 100 unidades.	Caixas com 100und	9,16
100 caixas	LANCETAS ESTEREIS CALIBRE PROFUNDIDADE 2,2mm (21G) para coleta de sangue capilar. - Lanceta para obtenção de sangue capilar, retrátil, dispositivo automático de segurança, atende a NR 32, estéril por radiação GAMA, descartável, com agulha siliconizada, ponta, trifacetada, diâmetro da agulha é de 21G/0,8 mm e a profundidade de penetração é de 1,8.	Caixas com 100und	28,47
10 und	LANTERNA CLÍNICA DE LED - Lanterna clínica, não elétrica, material aço inoxidável, quantidade pilhas 2, tamanho pilha aaa ou aa, tipo foco fixo, comprimento 140, diâmetro 13, sem abaixador de língua.	Unidade	25,34
200 rolos	LENÇOL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, DE PAPEL EM ROLO, PICOTADO, TAMANHO 50X50 - Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº lote, validade dados de procedência.	Unidade	11,63
10 unid	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL BRANCA 50LITROS PARA USO HOSPITALAR	Unidade	96,00
200 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 6.5 - Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,5.	Unidade /pares	1,56
400 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7.0 - Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.0.	Unidade/p ares	1,50
600 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7.5 - Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando	Unidade/p ares	1,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

	com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7.5.		
300 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ N° 8.0 - Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8.0.	Unidade/pares	1,50
300 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ N° 8.5 - Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8.5.	Unidade/pares	1,50
50 pacotes	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL PARA TOQUE - Luva plástica multiuso estéril, confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura de 0,03 micras, apropriada para uso médico-hospitalar e para pequenos treinamentos hospitalares. Embalada individualmente, uma a uma, e reembalada em pacotes com 100 unidades.	Pacote com 10und	14,62
100 caixas	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM PÓ TAMANHO PP - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho extra pequeno.	Caixa com 100und	32,00
1,000 caixas	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM PÓ TAMANHO P - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.	Caixa com 100und	32,00
800 caixas	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM PÓ TAMANHO M - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio.	Caixa com 100und	32,00
300 caixas	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM PÓ TAMANHO G - Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho grande.	Caixa com 100und	32,00
50 rolos	MALHA TUBULAR ELÁSTICA 3,5CM – Malha tubular elástica de viscose, poliamida e poliuretano. Não esterilizada. Cor vermelha, para membros pequenos, com 10metros de comprimento.	Rolo	10,40
20und	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO –Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório de 1,000ml; extensão e reservatório em PVC; máscara em PVC com presilha em aço. Validade indeterminada.	Unidade	40,30
5und	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL - Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório de 750ml; extensão e reservatório em PVC; máscara em PVC com presilha em aço. Validade indeterminada.	Unidade	40,30
5 und	MINIINCUBADORAPARAINDICADORES BIOLÓGICOS CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES, VOLTAGEM 127/220V - Mini-incubadora biológica desenvolvida	Unidade	180,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

	para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Voltagem automática (bivolt). Apresentação embalagem com dados do fabricante. Garantia de 1 ano.		
10und	OTOSCÓPIO CLÍNICO - Otoscópio clínico com fibra ótica, sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espéculo. Sistema de transmissão de luz por fibra ótica. Sistema fechado para otoscopia pneumática. Lente de aumento grande e deslizante para fácil utilização. Quatro espéculos em polipropileno, tamanhos: 2mm, 3mm, 4mm e 5mm, esterilizáveis. Instrumento leve e resistente a impactos. Peso médio: 93 gramas, compatível para utilização de 2 pilhas pequenas. Lâmpada reposição: 2440	Unidade	534,30
20und	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - (medidor de pulsação e saturação de oxigênio) - Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo SB 100, faixa de Medição Saturação: 35% - 100% com precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$; Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm, Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação; Alimentação: 2 Pilhas AAA; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Barra Gráfica: Sim; Indicador de carga baixa: Sim. Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ligação para facilitar a operação; Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho); Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA; Inclui cordão para o pescoço; Peso: aproximadamente 37g (excluindo as pilhas); Tamanho: aproximadamente 63.5 x 34 x 35mm. Garantia de 1 ano. Garantia não cobre se o produto estiver com o número de série rasgado ou por resultado de acidentes.	Unidade	128,05
30 rolos	PAPEL PARA ECG - Papel termossensível milimetrado, cardiopágina para exames de eletrocardiograma, medida aproximada de 214 X 278 mm.	Unidade	36,14
50 rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA) 50mmx100m - Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m ² , atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 50cm x 100m.	Rolo	27,49
20 rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA) 80mmX 100m - Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m ² , atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 80cm x 100m.	Rolo	45,50
50 rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA) 100mmx100m - Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m ² , atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 100cm x 100m.	Rolo	57,59
20 rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA) 120mmX100m - Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m ² , atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 120cm x 100m.	Rolo	68,38
50 rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA) 150mmX100m - Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m ² , atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 150cm x 100m.	Rolo	82,29
20 rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA) 200mmx100m - Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m ² , atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 200cm x 100m.	Rolo	113,62
50 rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA) 300mmx100m - Embalagem para esterilização a vapor saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54b/m ² , atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 300cm x 100m.	Rolo	171,60
1,000 pacotes	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 21X20 COM 1.000 - Toalhas de papel interfolhas 20x22cm, 02 dobras, embalagem com 1000 unidades.	Pacotes com 1,000	8,84
500 pacotes	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BEGE 21X20 COM 1.000	Pacotes com 1,000	6,94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

50 peras	PERA DE ECG EM LÁTEX	Unidade	3,28
30 peras	PERA DE ECG EM SILICONE	Unidade	98,99
50 frascos	PHMB – POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA – Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Frasco com 350ml.	Frasco	117,00
5 und	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA - Pinça anatômica dissecação, serrilhada, 16cm, em aço inoxidável AISI 420, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização, de acordo a norma NBR 7153-1. Tratamento integral e homogêneo no processo de fabricação, gravação de identificação do fabricante (legível, nome ou logomarca). Garantia de 10 anos, contradefeitos de fabricação. Registro na ANVISA e atender NBR 13402/ 13851/13852/13913 e13916.	Unidade	18,33
5 und	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 18cm	Unidade	50,05
5 und	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 20cm	Unidade	82,09
5 und	PINÇA CHERON DE AÇO 25cm - Pinça Cheron, em aço inoxidável AISI 420, uterina, 25 cm, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização, de acordo a norma NBR 7153-1. Tratamento integral e homogêneo no processo de fabricação, gravação de identificação do fabricante (legível, nome ou logomarca). Garantia de 10 anos, contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA e atender NBR 13402/ 13851/13852/13913 e 13916.	Unidade	74,88
5und	PINÇA KELLY RETA 14cm - Pinça Kelly reta, em aço inoxidável AISI 400, comprimento de 14cm, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização, de acordo a norma NBR7153-1. Tratamento integral e homogêneo no processo de fabricação, gravação de identificação do fabricante (legível, nome ou logomarca). Garantia de 10 anos, contra defeitos de fabricação.	Unidade	26,19
5und	PINÇA KELLY CURVA - Pinça Kelly, medindo 16cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	Unidade	32,24
5 und	PORTA AGULHAS 14cm - Porta agulha Mayo-Hegar, em aço inox, com comprimento de 14cm.	Unidade	30,29
1,000 und	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA 3 LÂMINAS - Caixa porta lâmina para 3 lâminas.	Unidade	0,70
10 und	REANIMADOR MANUAL ADULTO - Reanimador manual adulto com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido. (AMBU)	Unidade	315,90
3und	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - Reanimador manual pediátrico com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada.	Unidade	315,90
2und	REANIMADOR MANUAL NEO NATAL - Reanimador manual neonatal com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula pop-off tarada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada.	Unidade	231,40
300 pacotes	SACOLA PLÁSTICA 25X35 COM 1000 – sacolas plásticas para empacotamento, com 1,000 sacolas.	Pacote com 1,000und	32,00
300 pacotes	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO 18cmX45cm – sacos de papel em formato envelope para empacotamento.	Pacote com 1,000und	26,00
300 pacotes	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO 16cmX40cm – sacos de papel em formato envelope para empacotamento.	Pacote com 1,000und	26,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

20 pacotes	SACOS DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 10LTS - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes branco leitoso com capacidade para 10 litros, 7 micra de espessura, constituído de Polietileno de Alta Densidade, compatível com os padrões da ABNT edo IPT. Pacote com 100 unidades, embalagem contendo os dados de identificação, nº lote.	Pacotes com 100und	26,00
30 pacotes	SACOS DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30LTS - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes branco leitoso com capacidade para 30 litros, 7 micra de espessura, constituído de Polietileno de Alta Densidade, compatível com os padrões da ABNT edo IPT. Pacote com 100 unidades, embalagem contendo os dados de identificação, nº lote.	Pacotes com 100und	22,50
50 pacotes	SACOS DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LTS - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes branco leitoso com capacidade para 50 litros, 7 micra de espessura, constituído de Polietileno de Alta Densidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, embalagem contendo os dados de identificação, nº lote.	Pacotes com 100und	42,75
50 pacotes	SACOS DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LTS - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes branco leitoso com capacidade para 100 litros, 7 micra de espessura, constituído de Polietileno de Alta Densidade, compatível com os padrões da ABNT edo IPT. Pacote com 100 unidades, embalagem contendo os dados de identificação, nº. lote.	Pacotes com 100und	54,86
10 caixas	SCALP – DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 - Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21.	Caixa com 100und	26,32
100 caixas	SCALP – DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23.	Caixa com 100und	26,32
50 caixas	SCALP – DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25.	Caixa com 100und	26,32
20,000 und	SERINGA DESCARTÁVEL 1ml COM AGULHA 0,38X13 - Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha 0,38 x 0,13mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica.	Unidade	0,37
10,000 und	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ml - Seringa descartável 3ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0,15
10,000 und	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ml - Seringa descartável 5ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0,18
18,000 und	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ml LUER LOCK - Seringa descartável 5ml sem agulha, de uso único, com rosca (luerlock), estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0,18
20,000 und	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ml - Seringa descartável 10ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0,33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

8,000 und	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ml - Seringa descartável 20ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0,53
500 und	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 60ml - Seringa descartável de 50/60 ml, graduada a cada 5 ml, bico luerlock. Estéril, atóxica, apirogênica.	Unidade	2,14
100 unid.	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 06 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 06.	Unidade	0,65
200 unid.	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 08 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 08 - comp. 40 cm.	Unidade	0,61
400 unid.	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 10.	Unidade	0,62
500 unid.	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12 - Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 12 - 40 cm.	Unidade	0,65
200 unid.	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 14 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 14 – comprimento até 40 cm.	Unidade	0,70
200 unid.	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 16 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 16.	Unidade	0,78
300 unid.	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 18 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 18.	Unidade	0,84
300 unid.	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 20 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 20.	Unidade	0,94
100 unid.	SONDA VESICAL DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 08 – Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apirogenio nº. 8. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa.	Unidade	0,61
100 unid.	SONDA VESICAL DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 10 - Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apirogenio nº. 10. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa.	Unidade	0,62
100 unid.	SONDA VESICAL DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 12 - Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apirogenio nº. 12. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa.	Unidade	0,65
200 unid.	SONDA VESICAL DE ALÍVIO (URETRAL) Nº14 - Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apirogenio nº. 14. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa.	Unidade	0,70
600 unid.	SONDA VESICAL DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 16 - Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apirogenio nº. 16. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa.	Unidade	0,75
300 unid.	SONDA VESICAL DE ALÍVIO (URETRAL) Nº18 - Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apirogenio nº. 18. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa.	Unidade	0,84
100 unid.	SONDA VESICAL DE DEMORA 2 VIAS (SONDA FOLEY) Nº 10 - Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 10.	Unidade	4,12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO**ANEXO**

100 unid.	SONDA VESICAL DE DEMORA 2 VIAS (SONDA FOLEY) Nº 12 - Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 12.	Unidade	3,54
500 unid.	SONDA VESICAL DE DEMORA 2 VIAS (SONDA FOLEY) Nº 14 - Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 14.	Unidade	3,54
300 unid.	SONDA VESICAL DE DEMORA 2 VIAS (SONDA FOLEY) Nº 16 - Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 16.	Unidade	3,54
500 unid.	SONDA VESICAL DE DEMORA 2 VIAS (SONDA FOLEY) Nº 18 - onda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 18.	Unidade	3,92
300 unid.	SONDA VESICAL DE DEMORA 2 VIAS (SONDA FOLEY) Nº 20 - Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 20.	Unidade	3,54
300 unid.	SONDA NASO ENTERAL COM MANDRIL Nº 12 - Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril. nº12.	Unidade	13,48
100 unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 6.	Unidade	0,85
100 unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 8.	Unidade	0,88
100 unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 10.	Unidade	0,97
300 unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 12.	Unidade	0,97
100 unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 14.	Unidade	1,18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

100 unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 16.	Unidade	1,22
200 unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº18.	Unidade	1,36
200 unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 20.	Unidade	1,59
100 unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO AXILAR	Unidade	10,40
200 unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILAR - Termômetro digital clínico com ponta flexível, totalmente resistente à água, com bateria de longa duração, tempo mínimo aproximado de medição: 1 minuto, faixa de medição/uso: 32°C a 42°C, com estojo de proteção, contendo data de fabricação e nº de lote.	Unidade	14,26
30 unid.	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO PARA TESTA FEBRE BEBÊ, CRIANÇA E ADULTOS. – tempo máximo para medição: 5 segundos. Desligamento automático da bateria: 7 segundos. Temperatura de trabalho: 10 à 40°C. Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm	Unidade	254,00
10 unid.	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL – Instrumento de medição com visor de fácil leitura. Temperatura externa e interna; função máxima e mínima; umidade interna; botão seletor de unidade de medição: °C ou °F; botão temperatura interna/externa; cabo de aproximadamente 2,40m. Atender as portarias: RDC 21/2004 para serviço de alimentação e RDC 44/2009 para farmácias e drogarias e outros.	Unidade	94,70
5 unid.	TESOURA IRIS 11,5cm - Tesoura Iris Reta, medindo 11,5 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	Unidade	18,88
500 unid.	TRANSOFIX – dispositivo para transferências de soluções.	Unidade	1,36
10 rolos	TUBO DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL, Nº 200 - Tubo de látex com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, nº 200.	Rolo	22,85
20 rolos	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, Nº 200 - Tubo de PVC atóxico, siliconizado, estéril, com 2m de comprimento, conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia.	Rolo	38,93
20 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 2,0 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 2,0.	Unidade	8,50
20 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 2,5 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 2,5.	Unidade	8,46
20 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 3,0 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 3,0.	Unidade	8,77
20 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 3,5 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 3,5.	Unidade	9,03
20 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 4,0 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 4,0.	Unidade	8,77
50 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 7,0 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 7,0.	Unidade	9,11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

100 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 7,5 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 7,5.	Unidade	9,29
50 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8,0 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 8,0.	Unidade	8,99
50 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8,5 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 8,5.	Unidade	8,77
15 unid.	VÁLVULA DE OXIGÊNIO - Válvula de O2, com duas saídas, completa para aspiração de O2 (oxigênio).	Unidade	354,05
20 litros	VASELINA LÍQUIDA - Vaselina líquida (também conhecida como parafina líquida, óleo de vaselina, óleo de parafina e petrolato líquido). Aplicabilidade: adjuvante farmacotécnico.	Frasco de 1 litro	29,64
500 unidades	MEDIDOR DE GLICOSE/GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS - Amplo visor para facilitar a leitura. Monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos.	Unidade	52,00
3,000 caixas	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA – Máscara descartável com tripla camada com filtro: camadas externas de TNT (100% Polipropileno) e a camada média feita de polipropileno fundido (meltblown) que proporciona BFE = 98%; não estéril, de uso único e descartável; clipe nasal revestido e elásticos de alta resistência para melhor ajuste facial. Caixas com 50 unidades. Validade de 5 anos;	Caixa com 50 unidades	38,00
2,000 unid.	MÁSCARA N95-PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 – Máscara descartável, sem válvula e na cor branca. Produzida em polipropileno, formato anatômico, com clipe nasal, hipoalergênica e atóxica.	Unidade	8,00
10 unid.	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS – ELETRODOS DESFIBRILADOR LIFE 400 CMOS DRACKE – Eletrodos descartáveis adesivos para uso no desfibrilador CMOS DRACKE, com conector azul e branco REF: F7959W adulto	Unidade	495,00
50 pacotes	PROPÉ DESCARTAVEL – SAPATILHA PROPÉ – sapatilha produzida em 100% polipropileno, não estéril, descartável. Pacotes com 100 unidades.	Pacotes com 100 unidades	19,99
3,000 unid.	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ml LUER LOCK - Seringa descartável 10ml sem agulha, de uso único, com rosca (luerlock), estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0,32
500 pacotes	TOUCAS DESCARTÁVEIS – Touca sanfonada descartável com elástico branca. Fabricado em 100% polipropileno, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes com 100 unidades	19,99
200 caixas	LANCETAS ESTEREIS CALIBRE PROFUNDIDADE 1,8mm (23G) para coleta de sangue capilar. - Lanceta para obtenção de sangue capilar, retrátil, dispositivo automático de segurança, atende a NR 32, estéril por radiação GAMA, descartável, com agulha siliconizada, ponta, trifacetada, diâmetro da agulha é de 23G e a profundidade de penetração é de 1,8. Caixa com 100 unidades	Caixa com 100 unidades	26,00
200 unid.	ANDADOR – Andador adulto. Alumínio, fixo dobrável com regulagem de altura. Medidas do Andador: Largura : 0,46m Profundidade 0,40m Tamanho Variação de Altura Mínima: 0,80m Máxima: 0,91m Peso: 2,4kg. Suporta até 100Kg.	Unidade	125,00
50 unid.	CADEIRA PARA BANHO – Cadeira de banho simples fixa. Fabricada com tubos de aço carbono reforçado, estrutura monobloco fixa, acopla ao vaso sanitário; apoio de braço fixo com apoio em nylon injetado; freios bilaterais dianteiro, apoio de pé fixo; assento sanitário fixado sobre a estrutura removível por parafusos. Rodas dianteiras de 6" com pneu maciço fixadas com	Unidade	260,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

	porca travante (parlock). Rodas traseiras de 6" com pneu maciço giratórias, fixadas com porca travante (parlock) com garfo em aço carbono achatado e maciço com eixo vertical. Encosto com punho tipo bengala com manopla, revestido em capa impermeável. Acabamento em pintura epóxi (eletrostática). Medidas e capacidade: largura do assento: 40cm; altura do assento no chão: 53cm; largura total aberta: 56cm; peso da cadeira: 8kg; capacidade de peso: 85kg; opções de cores: Preto		
100 unid.	CADEIRA DE RODAS - Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, rodas dianteiras e traseiras aro 06; com pneus maciços. Medidas e capacidade: Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 41 cm; Altura Encosto: 36 cm; Altura do Assento ao Chão: 52 cm; Comprimento Total da Cadeira: 82 cm; Largura Total Aberta: 56 cm; Largura Total Fechada: 23 cm; Altura do Chão à Manopla: 94 cm; Peso da Cadeira: 8 kg; Capacidade Máxima de Peso: 80 kg; Altura do Chão ao AP de Braço: 70 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 20 cm	Unidade	495,00
200 pares	MULETAS CANADENSE – Muleta canadense braçadeira fixa, alumínio, até 130 kg. Possuir estrutura em alumínio polido, braçadeira e apoio de mão anatômico em polipropileno. Possuir regulagem de altura; ponteira antiderrapante na base.	Par	80,00
1,000 pacotes	AVENTALDESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO MODELO COM MANGA LONGA E PUNHO – Avental descartável manga longa, uso hospitalar, frente fechada. Confeccionada em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, gramatura 20.Cor branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unid.	20,13
500 pacotes	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO MODELO COM MANGA LONGA E PUNHO – Avental descartável manga longa, uso hospitalar, frente fechada. Confeccionada em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, gramatura 30.Cor branca. Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unid.	23,18
20 unid.	ASPIRADOR VENTURI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE VIDRO –Aspirador de secreção venturi para cilindro de oxigênio. Características: frasco de vidro, autoclavável, com indicação de níveis e capacidade de 500ml. Tampa em polipropileno/nylon, boia em polipropileno. Conexões conforme normas ABNT e ISSO 9001. (O Aspirador de Secreção Venturi para rede de oxigênio ou cilindro de O2 tem a finalidade de auxiliar na aspiração de secreções. O frasco funciona a partir do sistema "venturi", criando vácuo a partir da passagem de oxigênio, em alta pressão. O Frasco Venturi é utilizado diretamente na rede de oxigênio do hospital ou no cilindro de Oxigênio para terapia realizada em assistência domiciliar).	Unidade	146,00
5 caixas	FIO CATGUT CROMADO 4,0 - Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento Nº 4.0. Caixa com 24 unidades	Caixa com 24 unid.	195,12
5 unid.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 1.0 – Máscara laríngea de silicone, livre de látex. Tamanho 1.0 para uso NEO NATAL/INFANTIL com até 5Kg. Volume máximo de insuflação do coxim 4ml.	Unidade	66,90
5 unid.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 1.5 – Máscara laríngea de silicone, livre de látex. Tamanho 1.5 para uso INFANTIL com peso de 5-10Kg. Volume máximo de insuflação do coxim 7ml.	Unidade	66,90
5 unid.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 2.0 – Máscara laríngea de silicone, livre de látex. Tamanho 2.0 para uso INFANTIL com peso de 10-20Kg. Volume máximo de insuflação do coxim 10ml.	Unidade	66,90
5 unid.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 2.5 – Máscara laríngea de silicone, livre de látex. Tamanho 2.5 para uso INFANTIL com peso de 20-30Kg. Volume máximo de insuflação do coxim 20ml.	Unidade	66,90
10 unid.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 3.0 – Máscara laríngea de silicone, livre de látex. Tamanho 3.0 para uso INFANTIL com peso de 30-50Kg. Volume máximo de insuflação do coxim 20ml.	Unidade	66,90
20 unid.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 4.0 – Máscara laríngea de silicone, livre de látex. Tamanho 4.0 para uso ADULTO com peso de 50-70Kg. Volume máximo de insuflação do coxim 30ml.	Unidade	66,90
30 unid.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 5.0 – Máscara laríngea de silicone, livre de látex. Tamanho 5.0 para uso ADULTO com peso de 70-100Kg. Volume máximo de insuflação do coxim 40ml.	Unidade	66,90
5 unid.	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24cm 4mm - Material confeccionado em aço inoxidável. Medidas de 24cm/4mm.	Unidade	349,99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

8,000 unid.	SERINGA DESCARTAVEL 1ml INSULINA SEM AGULHA – Seringa descartável LuerSlip, 1ml sem agulha, com capacidade para: 100UI - 1ml; Estéril (ETO), uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos; corpo (Cilindro) lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível.	Unidade	0,30
5,000 unid.	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ml LUER LOCK (com rosca) - Seringa descartável 10ml sem agulha, de uso único, com rosca (luerlock), estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa.	Unidade	0,30
3,000 unid.	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ml LUER LOCK (com rosca) - Seringa descartável 3ml sem agulha, de uso único, com rosca (luerlock), estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Unidade	0,30
5 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 4,5 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 4,5.	Unidade	7,10
10 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 6,0 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 6,0.	Unidade	7,10
10 unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 6,5 - Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, siliconizado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 6,5.	Unidade	7,10

3 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata após a assinatura do contrato.
- Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante.
- O valor do transporte das mercadorias ocorrerão por conta da vencedora do certame.

4 – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- O recebimento dos produtos será analisado pela unidade requisitante sob os seguintes aspectos:
 - a) se o produto é de boa qualidade;
 - b) avaliação da embalagem e acondicionamento do produto;
 - c) demais especificações contidas no edital.

5 – JULGAMENTO

- O critério de julgamento da licitação será pelo menor preço por item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

À Prefeitura Municipal de Erval Grande - RS,

Apresentamos nossa proposta referente ao **Pregão Eletrônico n.º 002/2022**, cujo objeto para aquisições de equipamento agrícola para diversas Secretarias Municipais, de acordo com a descrição no edital e seus anexos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (valor por extenso)						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: após a Liberação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Programa Consulta Popular, Convêni FPE 2536/2021).

Prazo de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata após a assinatura do contrato, **CONTRATADA**, conforme Anexo I - Termo de Referência.

A licitante declara, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Município de Erval Grande.

_____, _____ de _____ de
2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

_____ (Nome da empresa),
sediada na _____ (endereço completo), inscrita
no
CNPJ/MF sob o número _____, declara, sob as penas da lei, que na presente
data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

, _____ de _____ de **2022**.

Contador da empresa / Representante legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO
MENOR**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n.º , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela....., inscrito(a) no CPF n.º..... , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....

(Data)

.....

(Representante legal) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO XXX/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

MINUTA

CONTRATO Nº ---/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., portador da Carteira de Identidade de nº e inscrito no CPF/MF sob nº, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empres....., neste ato representada p , doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, entre as partes supra qualificadas, fica certo e ajustado o presente Contrato de Aquisição, que reger-se-á pelas normas disposta do edital do Pregão Presencial condições e___/___e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição do(s) seguinte(s) equipamento(s) novo(s):

item Qtd. Unid Descrição

Cláusula Segunda - A CONTRATADA fornecerá o(s) medicamento (s) e material (ais) médico hospitalares especificado(s) na cláusula anterior, em conformidade com o Processo de Licitação Pregão Presencial 08/2022, o qual deverá ser entregue ao Município, em sua sede, em até 20 (vinte) dias a contar da assinatura da solicitação do Município.

Cláusula Terceira - Toda e qualquer despesa da execução deste Contrato (transporte, impostos, encargos trabalhistas e sociais, etc.), seja a que título for, correrá por conta exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula Quarta - O(s) equipamento(s) descrito(s) na cláusula primeira terá(ão) garantia de fabricante de, _____, contado a partir do recebimento e aceitação do mesmo.

Parágrafo único. Durante o período de vigência da garantia, a assistência técnica será prestada pela empresa ..., inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., estabelecida na cidade de ..., à ...

Cláusula Quinta - A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE multa de 10% do valor contratado, se o bem não for entregue conforme especificado neste contrato.

Cláusula Sexta - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. (.....) para o item____, discriminado na cláusula primeira.

Cláusula Sétima – Os objetos deste certame serão pagos provientes de recursos próprios do município.

Cláusula Oitava - Os recursos financeiros correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula Nona - Na eventualidade de quebra ou falhas no funcionamento do bem será concedido o prazo de () dias para a realização dos reparos necessários e substituição de peças por originais, sob pena de o Município ser ressarcido e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

indenizado, pelo fornecedor, dos dias em que o bem ficar parado.

Cláusula Dez - O CONTRATANTE poderá modificar, unilateralmente, o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

Cláusula Onze - A CONTRATADA obriga-se a aceitar a supervisão de profissional indicado pelo CONTRATANTE.

Cláusula Doze - Se por culpa exclusiva da CONTRATADA, não enquadrada na Cláusula Treze, o presente contrato não for executado garantido a defesa prévia, sofrerá ela as penalidades seguintes:

- multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Erval Grande, por 12 (doze) meses;
- rescisão contratual.

Cláusula Treze - O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nas seguintes situações:

- a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do contrato;
- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Sr. Prefeito Municipal, exaradas no competente Processo Administrativo;
- descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- decretação de falência ou concordata da CONTRATADA;
- demais hipóteses legais.

Cláusula Quatorze - Rescindido o contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, sofrerá esta, além das conseqüências previstas no contrato, mais as previstas em Lei ou Regulamento.

Cláusula Quinze - O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial no 15/2016.

Cláusula Dezesesseis - A CONTRATADA compromete-se a manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Cláusula Dezesete - O presente contrato é regido, em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 consolidada, a qual será aplicada também onde o contrato for omissa.

Cláusula Dezoito - As partes elegem o Foro de São Valentim/RS, para dirimir qualquer dúvida emergente do presente contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Erval Grande, de de 2022.
Prefeito - p/ Município
Contratada - CPF...

Pela

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2022

A empresa _____, sediada no _____, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

....., De..... de **2022**.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável

Cargo do responsável/procurador N.º do

documento de identidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O Município de Erval Grande/RS torna público a realização da seguinte licitação: para aquisições equipamento agrícola (distribuidor de adubo sólido). **Recebimento das propostas: até o dia 28 de junho, até às 08h30min** (horário de Brasília),. A sessão de lances será no dia **28 de junho de 2022, às 08h31min** (horário de Brasília)

Editais disponíveis no site do Município
<https://www.ervalgrande.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES> ou em
www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo telefone (54) 3375 1114 / (54) 3375

1331, e-mail: adm.ervalgrande@gmail.com.

Erval Grande (RS), 26 de maio de 2022.

SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito